



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15425-000



CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS N.º 013/2018

Por este instrumento, o município de Embaúba, Estado de São Paulo, entidade de direito público interno, localizado na Av. São Domingos n.º 26, centro, Embaúba SP, CNPJ 65.712.648/0001-36, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **Rogério Cleber Peres**, brasileiro, portador do documento de identidade RG n.º 40.359.970-2 SSP/SP e do CPF n.º 369.351.038-51, residente e domiciliado à Rua Vitório Mascaro n.º 190, na Cidade e Município de Embaúba SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a Empresa **MIRASSOL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS-EIRELI**, localizada na Rua São Bento n.º 2327 Bairro Centro, na Cidade de Mirassol Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ n.º 13.046.855/0001-03, e-mail mirassolmed@terra.com.br, neste ato representada pelo seu procurador o Sr. **EDSON DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador do documento de identidade RG n.º 10.212.732 SSP/SP e do CPF n.º 165.245.728-31 residente à Rua Waldir Lacerda n.º 195 Bairro Jardim do Bosque na Cidade de São José do Rio Preto/SP, denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem por justo e valioso o presente **CONTRATO**, para fornecimento de Medicamentos nas condições e cláusulas a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA.

Nos termos do **Processo Licitatório n.º 004/2018 (CARTA CONVITE) n.º 001/2018**, e da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e da Lei n.º 8.883 de 08 de junho de 1994, a **CONTRATADA** devesse fornecer para **CONTRATANTE** Medicamentos durante o prazo de vigência deste Contrato, de acordo com as necessidades e solicitação da Contratante.

CLAUSULA SEGUNDA

Os Medicamentos e seus respectivos valores a serem fornecidos pela Contratada a Contratante serão os seguintes:

Itens	Quant	Unid.	Especificação	P.Unit.	P. Total
1	30	TBS	ACICLOVIR CREME 10 GR	4,390	131,70
2	5.000	CP	ACIDO ACETILSALICILICO DE 100MG	0,039	195,00
3	500	CP	ACIDO FOLICO 5 MG	0,109	54,50
4	500	CP	ALOPURINOL 100 MG	0,150	75,00
5	500	CP	ALOPURINOL 300MG	0,252	126,00
6	1.500	CP	ALPRAZOLAN 0,5 MG	0,210	315,00
7	50	FRS	AMBROXOL XPE AD.	3,420	171,00
8	50	FRS	AMBROXOL XPE PED.	2,970	148,50
9	2.000	CP	AMIODARONA 200MG	0,530	1.060,00
10	5.000	CP	AMITRIPTILINA 25 MG	0,140	700,00
11	1.000	CP	AMOXICILINA 500 MG CPS	0,330	330,00
12	5.000	CP	ATENOLOL 50MG	0,110	550,00
13	1000	CP	AZITROMICINA 500MG	0,990	990,00
14	200	FRS	AZITROMICINA 600 MG LIQ.	6,350	1.270,00
15	200	FRS	AZITROMICINA 900 MG LIQ.	7,690	1.538,00
16	5.000	CP	BESILATO DE ANLODIPINO 5MG	0,110	550,00
17	2.000	CP	BIPERIDENO 2 MG	0,380	760,00
18	50	FRS	BROMETO DE IPRATROPIO GTS 20 ML	1,440	72,00
19	200	FRS	BROMOPRIDA GTS 20 ML	2.050	410,00
20	300	AMP	BROMOPRIDA INJ 2 ML	1.280	384,00
21	3.000	CP	CARBAMAZEPINA 200 MG	0,164	492,00
22	1000	CP	CARVEDILOL 25 MG	0,440	440,00
23	1000	CP	CARVEDILOL 12,5MG	0,310	310,00



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15425-000



24	1.000	CP	CARVEDIOL 3,125MG	0,240	240,00
25	2.000	CP	CARVEDIOL 6,25MG	0,230	460,00
26	2.000	CPS	CEFALEXINA 500 MG	0,970	1.940,00
27	150	TBS	CETOCONAZOL CREME 30GR	3,170	475,50
28	200	AMP	CETOPROFENO 2ML 100MG	2,200	440,00
29	600	CP	CILOSTAZOL 100MG	0,990	594,00
30	1.200	CP	CILOSTAZOL 50MG	0,490	588,00
31	1.000	CP	CINARIZINA 75MG	0,230	230,00
32	5.000	CP	CIPROFLOXACINO 500MG	0,360	1.800,00
33	1.000	CP	CITALOPRAM 20 MG	0,450	450,00
34	2.000	CP	CLOMIPRAMINA 25MG	1,170	2.340,00
35	6.000	CP	CLONAZEPAM 2MG	0,130	780,00
36	1.200	CP	CLOPIDROGUEL 75MG	0,870	1.044,00
37	200	AMP	COMPLEXO B INJ. 2 ML	1,320	264,00
38	600	AMP	DEXAMETASONA 2MG/1ML	0,920	552,00
39	5.000	CP	DIAZEPAN 10 MG	0,130	650,00
40	30	TBS	DICLOFENACO GEL 60 GR	6,880	206,40
41	100	AMP	DICLOFENACO INJETAVEL 3 ML	0,920	92,00
42	600	CP	DILTIAZEN 60 MG	0,640	384,00
43	100	AMP	DIMINIDRATO DE PIRIDOXINA B6+GLICOSE 10 ML	3,800	380,00
44	6.000	CP	DIOSMINA 500MG + HISPERIDINA	0,580	3.480,00
45	100	AMP	DIPIRONA 500MG/ML 2 ML	0,850	85,00
46	600	CP	DOXASOZINA 2 MG	0,340	204,00
47	3000	CP	DOXASOZINA 4 MG	0,620	1.860,00
48	1200	CP	ESCITALOPRAM 10 MG	0,970	1.164,00
49	6.000	CP	ESPIROLACTONA 25MG	0,220	1.320,00
50	3.000	CP	FENOBARBITAL 100MG	0,170	510,00
51	50	FRS	FENOTEROL GOTAS 20 ML	4,140	207,00
52	1.000	CP	FINASTERIDA 5MG	0,980	980,00
53	2.000	CP	FLUNARIZINA 10MG	0,145	290,00
54	15	CXS	GALVUS MET 50 / 850 MG C/ 56 CPR	217,90	3.268,50
55	1.500	CP	GINGKO BILOBA 80 MG	0,330	495,00
56	3.000	CP	GLICAZIDA 30 MG	0,580	1.740,00
57	1.200	CP	GLICAZIDA 60 MG	2,120	2.544,00
58	2.000	CP	GLIMEPIRIDA 2MG	0,280	560,00
59	600	CP	GLIMEPIRIDA 4MG	0,630	378,00
60	1.200	CP	HALOPERIDOL 1MG	0,180	216,00
61	1.000	CP	HALOPERIDOL 5 MG	0,210	210,00
62	50	AMP	HIDROCORTISONA 500MG	8,800	440,00
63	2.000	CP	IMIPRAMINA 25MG	0,510	1.020,00
64	1.200	CP	ISSORBIDA 20 MG	0,200	240,00
65	800	CP	LEVOFLOXACINO 500 MG	2,050	1.640,00
66	1.500	CP	LEVOTIROXINA 100MG	0,178	267,00
67	1.500	CP	LEVOTIROXINA 125MG	0,235	352,50
68	300	CP	LEVOTIROXINA 150MG	0,340	102,00
69	3.000	CP	LEVOTIROXINA 25MG	0,178	534,00
70	3.000	CP	LEVOTIROXINA 50MG	0,210	630,00
71	3.000	CP	LEVOTIROXINA 75MG	0,220	660,00
72	5.000	CP	LORATADINE 10 MG CP	0,150	750,00
73	500	FRS	LORATADINE XPE	3,900	1.950,00
74	900	CP	METOPROLOL 100 MG	2,780	2.502,00
75	1200	CP	METOPROLOL 25 MG	0,850	1.020,00
76	1200	CP	METOPROLOL 50 MG	1,690	2.028,00
77	100	TBS	NEOMICINA BACITRACINA 10 GRAMAS	1,820	182,00
78	3.000	CP	NIMESULIDA 100 MG	0,120	360,00



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15425-000



79	3.000	CP	NOODIPINO 30MG	0,340	1.020,00
80	1.000	CP	NORFLOXACINO 400MG	0,520	520,00
81	1.500	CP	NORTRIPTILINA 25MG	0,600	900,00
82	30	FRS	OLEO DE GIRASSOL DE 200ML	6,880	206,40
83	2.000	CP	PENTOXIFILINA 400MG	0,990	1.980,00
84	1.000	CP	PREDNISONA 20MG	0,340	340,00
85	1.000	CP	PREDNISONA 5MG	0,210	210,00
86	300	CP	RAMIPRIL 5 MG	1,900	570,00
87	300	AMP	RANITIDINA 50MG/2ML INJETAVEL	0,920	276,00
88	50	FRS	RIFAMICINA 10MG/ML SPRAY 20ML	5,880	294,00
89	12.000	CP	SERTRALINA 50 MG	0,320	3.840,00
90	1.500	CP	SULFATO FERROSO 40 MG	0,150	225,00
91	1.500	CP	TORVAL CR 300	1,120	1.680,00
92	1000	CP	TRAMADOL 50 MG	0,330	330,00
93	100	AMP	TRAMADOL INJETAVEL 100 MG 2 ML	1,180	118,00
94	1.200	CP	VALSARTANA 160 MG	0,990	1.188,00
95	1200	CP	VALSARTANA 320 MG	1,150	1.380,00
96	3.000	CP	VARFARINA 5MG	0,240	720,00
97	1200	CP	VIMPOCETINA	0,780	936,00
TOTAL GERAL.....					75.905,00

CLAUSULA TERCEIRA

Os valores a serem pagos pela Contratante a Contratada serão correspondente as datas de emissão das notas fiscais. Os valores dos Medicamentos objeto do presente Contrato permanecerão imutáveis até o prazo final de vigência do presente instrumento, nos termos da clausula segunda deste Contrato.

CLAUSULA QUARTA

Os pagamentos serão efetuados pela Contratante a Contratada a medida que os Medicamentos vão sendo requisitados, obedecendo contudo o cronograma financeiro da Contratante jamais excedendo a 15 (quinze) dias da requisição.

CLAUSULA QUINTA

Os Medicamentos objeto do presente Contrato deverão ser entregues pela Contratada a Contratante na UBS III de Embaúba SP, a medida que forem requisitados através de requisições devidamente assinadas por funcionários responsáveis.

CLAUSULA SEXTA

Ao termino do prazo de vigência do presente Contrato, caso não seja adquirido ou requisitados pela Contratante a totalidade dos Medicamentos, ficam as partes mutuamente desobrigadas dos compromissos assumidos neste instrumento sem quaisquer ônus ou penalidades.

CLAUSULA SETIMA

As partes Contratante e Contratada poderão denunciar o presente Contrato mediante comunicação prévia de trinta dias segundo critério de conveniência e oportunidade sem que com isso qualquer ônus seja devido a titulo indenizatório por qualquer das partes envolvidas, observados os casos previstos nos artigos 78 e79 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em que a rescisão poderá ser realizada unilateralmente pela Contratante.

CLAUSULA OITAVA

A presente despesa onerara o elemento econômico:



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15425-000



07- Saúde

01- Fundo Municipal de Saúde

10.301.0009- Manutenção do Sistema de Saúde

2.022- Manutenção do Sistema Único de Saúde

3.3.90.30.00.00.00.1310- Material de Consumo

07- Saúde

01- Fundo Municipal de Saúde

10.301.0009- Manutenção do Sistema de Saúde

2.022- Manutenção do Sistema Único de Saúde

3.3.90.30.00.00.00.2300- Material de Consumo

07- Saúde

01- Fundo Municipal de Saúde

10.301.0009- Manutenção do Sistema de Saúde

2.022- Manutenção do Sistema Único de Saúde

3.3.90.30.00.00.00.5300- Material de Consumo

CLAUSULA NONA

Pelo atraso injustificado na entrega dos Medicamentos, ficara a Contratada sujeita as penalidades previstas no CAPUT do artigo 86 da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, na seguinte conformidade:

- a) Atraso até 2 (dois) dias, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação por dia de atraso.
- b) Atraso superior a 02 (dois) dias multa de 40% (quarenta por cento) sobre o valor das obrigações por dia de atraso.

CLAUSULA DECIMA

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Contratante poderá garantir a previa defesa aplicar a Contratada as sanções previstas nos incisos I, III e IV do artigo 87 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e multa de 10% (deis por cento) sobre o valor do Contrato.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA

O presente contrato terá vigência de 12 meses a partir da data de sua assinatura.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA

Fica eleito o Foro da Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução do presente contrato.

Embaúba/SP, 22 de março de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA/SP
CONTRATANTE
Rogério Cleber Peres
Prefeito Municipal

MIRASSOL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS
EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

OSCAR RODRIGUES DOS SANTOS
RG- 5.781.765-0

ADRIANA DA SILVA
RG- 45.312.228-0



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15425-000

